

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos****PORTARIA N.º 431/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILLES RENNE SEGA TILLES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, prorrogação de sua Licença Sem Vencimento pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 03/10/2025, conforme Protocolo n.º 3162/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

